

*Aprova a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, localizado no município de Jaguaribara, com recursos financeiros do FNS.*

## RESOLUÇÃO Nº 153/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 100/2022 da Secretaria de Saúde de Jaguaribara, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. O parecer favorável da Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe - SRLES, constante no Processo nº 08349924/2022; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, CNES Nº 2527677, localizado no município de Jaguaribara, o valor total de R\$ 99.036,00 (noventa e nove mil, trinta e seis reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

| Município   | Nº da Proposta       | CNES    | Unidade Assistida                     | Valor Total da Proposta (R\$) |
|-------------|----------------------|---------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Jaguaribara | 09687.509000/1220-06 | 2527677 | Hospital Municipal Santa Rosa de Lima | 99.036,00                     |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

  
**Carlos Hilton Albuquerque Soares**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS